INDICAÇÃO N° 223/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO COM BLOQUETES, NUM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 1 KM, COM INÍCIO NA PROPRIEDADE DO SENHOR SIVALDO SCHULTZ E TÉRMINO NA PROPRIEDADE DO FINADO SENHOR CARLOS SCHIMIDT, EM ALTO JEQUITIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores abaixo-assinados, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica ou calçamento com bloquetes, num trecho de aproximadamente 1 km, com início na propriedade do senhor Sivaldo Schultz e término na propriedade do finado senhor Carlos Schimidt, em Alto Jequitibá, neste município.

A referida rua ainda não dispõe de pavimentação, o que provoca muitos transtornos na infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, seja por calçamento com bloquetes ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando ser de acordo com as necessidades da população do aludido local e a fim de contribuir com a melhoria da infraestrutura e conforto da população deste Munícipio.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de agosto de 2021.

ADAIR LUCHT
Vereador - PATRIOTA

JOELIO ABELDT
Vereador – PTB

JOEL PONATH
Vereador - PSB